



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PROPLAN
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS – DICONF



DIVISÃO DE CONTABILIDADE - DC

RELAÇÃO DOS TERMOS DE RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

MÊS/ANO: JUNHO/ 2026.

Sequência	DOE		Órgão	NATUREZA DA DESPESA, INCLUINDO O SUBITEM	Credor		
	Número	Data			Nome	CNPJ/ CPF	Valor R\$
01	105/2026	03/06/2026	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	339093 - Indenizações e Restituições	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA	09.192.288/0001-18	R\$ 65.760,40
						TOTAL	R\$ 65.760,40

Modelo XX conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 05, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual n.º 15.093/2013.
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí , inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADO	AUTOLOC COMERCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EPP , inscrita no CNPJ sob o n.º 09.454.908/0001-40.
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 070/2024 , relativo à aquisição de 40 (quarenta) Parquinhos Infantis - denominados de "Brinquedopraças", incluindo a Instalação e Montagem de Brinquedos, para atender ao Pacto Pelas Crianças do Piauí, com base no Decreto Estadual n. 22.015, de 25 de abril de 2023, conforme art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 23/05/2026 a 23/05/2027 .
PRAZO DE VIGÊNCIA	23/05/2026 a 23/05/2027.
PRAZO DE EXECUÇÃO	23/05/2026 a 23/05/2027.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO	Rodrigo Torres de Araújo Lima , Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante . Álvaro Sanguesa Weyne , representante da empresa AUTOLOC COMERCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EPP - Contratada .

(Assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16438, datada de 3 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
PROCESSO SEI nº	00089.018891/2025-94
ADMINISTRAÇÃO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ CNPJ nº 07.471.758/0001-57
CREDORES	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA CNPJ nº 09.192.288/0001-18



OBJETO	Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA pelos serviços prestados sem cobertura contratual, devidamente apurados na forma da cláusula anterior, decorrente da prestação de serviços de locação de veículos, em favor da FUESPI, no período de 07/09/2024 a 02/12/2024, dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração Pública. VALOR: R\$ 65.760,40 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos)
LIQUIDAÇÃO	Nota de Reserva nº 2026NR00252
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14201
NATUREZA DA DESPESA	339093
FONTE DE RECURSO	500
DATA DE ASSINATURA	05/05/2026
SIGNATÁRIOS	Paulo Henrique da Costa Pinheiro - FUESPI Hagem Mazuad Neto - MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16445, datada de 3 de junho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 142/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000394/2026-62, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou proposta no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI, para a promoção do projeto "FESTESJOS DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA 2026", a ser realizado no município de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, na data de 22 a 31 de maio de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte

